

Tese revela luta das brasileiras por direitos civis e trabalhistas

De acordo com estudo, atuação feminina no entreguerras contribuiu para conformar uma nova noção de justiça social no Brasil

Manuel Alves Filho/Jornal da UNICAMP

A luta das mulheres pela conquista de direitos durante o entreguerras (1917-1937) contribuiu para conformar uma nova noção de justiça social no Brasil. A análise é da historiadora Gláucia Cristina Candian Fraccaro, autora da tese de doutorado intitulada *Os Direitos das Mulheres - Organização Social e Legislação Trabalhista no Entreguerras Brasileiro (1917-1937)*, defendida em 2016 no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Unicamp, sob a orientação do professor Fernando Teixeira da Silva. “Depois das greves de 1917, que contaram com uma significativa participação das mulheres, não foi mais possível pensar a justiça social no Brasil sem pensar na condição da mulher trabalhadora”, sustenta a pesquisadora.

Gláucia decidiu investigar o tema depois de ter pesquisado, durante o mestrado, questões ligadas ao sindicalismo no Brasil. Na ocasião, a historiadora teve a atenção despertada para a participação das mulheres no mundo do trabalho. “Um ponto que me motivou a pesquisar o assunto foi tentar descobrir em que contexto foram formuladas as leis trabalhistas específicas para as mulheres, como a licença maternidade. Atualmente, legislações dessa natureza são consideradas ‘naturais’, mas no início do Século XX a realidade era muito diferente”, explica.

Em sua tese, Gláucia trabalhou com três eixos principais, que ela também classifica de hipóteses. O primeiro deles foi identificar a participação das mulheres no movimento organizado dos trabalhadores. Embora não estivessem na linha de frente dos sindicatos, dirigidos majoritariamente por homens, elas participaram efetivamente das lutas da classe operária, demonstrando bom nível de organização, notadamente no chão das fábricas. “As mulheres tiveram presença importante nas greves de 1917. Ainda que de modo um tanto difuso, as pautas delas estavam presentes no conjunto das reivindicações dos trabalhadores”, assinala.

Naquela época, continua a historiadora, as mulheres já se mobilizavam pela licença maternidade e pelo princípio do “trabalho igual, salário igual”. “As greves de 1917 também foram importantes porque fizeram com que essas demandas emergissem”, pontua Gláucia. O segundo eixo de pesquisa presente na tese refere-se à formulação das legislações traba-

lhistas. Segundo a autora, após a mobilização do operariado, a pauta da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados passou a contemplar diversas propostas contidas na agenda das trabalhadoras, como a própria licença maternidade e a proibição do trabalho noturno, esta última como parte do entendimento de que as mulheres exerciam dupla jornada de trabalho.

Aqui, Gláucia abre parênteses para falar sobre o movimento feminista no Brasil. Segundo ela, há uma ideia arraigada na sociedade de que o feminismo tem origem nas classes mais abastadas do país, tendo a bióloga Bertha Lutz como principal expoente.

“Uma parte da história do feminismo brasileiro pode ser contada sob esta ótica. Entretanto, antes disso, foi travada uma luta muito consistente pelos direitos das mulheres por parte das trabalhadoras. Quando Bertha funda a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, em 1922, algumas pautas defendidas pela entidade eram reivindicadas pelas trabalhadoras de anos antes”, compara a historiadora.

O terceiro eixo explorado na tese analisa como as demandas das trabalhadoras brasileiras foram inseridas num debate transnacional, que discutia a definição de padrões internacionais para orientar o trabalho. A compreensão de que era preciso estabelecer padrões internacionais do trabalho levou a Liga das Nações, antecessora da Organização das Nações Unidas (ONU), a criar, em 1919, a Organização Internacional do Trabalho (OIT). “A OIT tornou-se um grande irradiador das ideias e reivindicações das trabalhadoras, com as quais o chamado ‘feminismo de elite’ teve que lidar”, relata Gláucia.

No Brasil, o período em questão, observa a autora da tese, ficou mais conhecido por causa da luta de Bertha Lutz e outras feministas pelo direito de voto para as mulheres. “Aquele momento também foi classificado como ‘a primeira onda do feminismo’, mais voltado para a garantia dos direitos civis das mulheres. Entretanto, nos documentos históricos que analisei, encontrei várias tensões e demandas das trabalhadoras, o que contraria a ideia de que elas estiveram ausentes do movimento feminista”, reforça a pesquisadora.



Segundo a historiadora Gláucia Fraccaro, autora da pesquisa, as greves de 1917 fizeram com que as demandas das trabalhadoras emergissem.

específicas. O que talvez minha tese traga como contribuição é revelar que essas tensões sempre existiram. O feminismo, assim como outros movimentos sociais, não é homogêneo. É esperado que ocorram disputas internas dentro de um campo tão extenso”, pondera Gláucia.

Momento atual

Ao discutir a origem da luta das trabalhadoras e do movimento feminista no Brasil, a pesquisadora considera que muitas conquistas foram alcançadas ao longo dos últimos 100 anos, mas reconhece que alguns direitos fundamentais das mulheres ainda não foram assegurados na prática, como a isonomia salarial com os homens, quando do exercício da mesma função. “Algumas demandas continuam na pauta, principalmente neste momento em que assistimos a ações de um governo ilegítimo que busca retirar direitos dos trabalhadores por meio de reformas. É um período de retrocesso, que atinge os trabalhadores em geral e as trabalhadoras em particular”, avalia Gláucia.

Entre as fontes consultadas pela historiadora para o desenvolvimento da tese estão coleções pertencentes ao acervo do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) da Unicamp, como jornais da Imprensa Operária, documentos diplomáticos, circulares de indústrias etc. “Também usei boletins do Departamento Estadual do Trabalho e documentos da OIT, DOPS (Departamento de Ordem Pública e Social), Federação Brasileira para o Progresso Feminino, Ministério do Trabalho e Presidência da República”, elenca a pesquisadora, que contou com bolsa de estudo concedida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).



Grupo norte-americano que apoiava tratados e leis por equidade de direitos.

Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos



A bióloga Bertha Lutz, pioneira do feminismo no Brasil.

Palavras de Bertha Lutz:

INSTRUÇÃO GRATUITA E OBRIGATORIA

A todo ser humano assiste o mesmo direito ao livro que ao pão.

SAÚDE DO POVO

Urge emprender uma bandeira de higiene e de saúde pública, através todo o território do Brasil.

JUSTIÇA RÁPIDA E GRATUITA

Enquanto a justiça não estiver ao alcance de todos não haverá organização equitativa da sociedade humana.

ASSISTÊNCIA

A população brasileira necessita um sistema amplo de previdência contra o acidente, o desemprego forçado, a usura, a doença, a velhice, a invalidez.

DEFESA DO LAR

O lar não é um compartimento estanque da vida nacional. Para a sua segurança e tranquilidade é indispensável a participação feminina na votação das leis.

PROTEÇÃO A INFÂNCIA

É dever precioso da Constituição Brasileira facultar assistência à maternidade e proteger a infância contra o abandono físico e moral.

MINIMO VITAL

A Constituição futura deverá assegurar a todos que trabalham o mínimo necessário para a subsistência em condições dignas de seres humanos.

EQUILIBRIO ECONOMICO

Qualquer dona de casa cuidadosa ficaria horrorizada pelo sistema de créditos que reina nas finanças públicas. Um plano econômico é indispensável ao equilíbrio público, interno e internacional, particular.

Homens e mulheres votem todos em Bertha Lutz

“Santinho” da campanha de Bertha Lutz à Assembleia Nacional Constituinte, de 1934, pelo Partido Autonomista do Distrito Federal.

Tensões

O movimento feminista no Brasil registrou diversas tensões em seu interior, como reafirma a autora da tese. Assim como em outros países, aqui também havia correntes com pensamentos divergentes sobre as estratégias de luta. Havia um grupo que concordava com a postura de uma corrente de pensamento norte-americana, que achava que não era preciso qualquer ordenamento jurídico para garantir a conquista dos direitos das mulheres. Segundo este entendimento, bastaria somente a existência de uma lei proibindo a discriminação entre homens e mulheres.

Outro grupo pensava justamente o contrário, ou seja, defendia a formulação de leis específicas para fazer valer os interesses das mulheres. “A própria Bertha ficou dividida entre uma posição e outra, mas acabou percebendo, no embate com o governo Vargas, que era fundamental brigar por leis

Dê vida as suas apresentações

para computadores, tablets e smartphones

A NOWaDAYS desenvolve apresentações eletrônicas criativas, diferenciadas e de resultados. Trabalhamos cada slide de forma especial, para que você surpreenda seu público, marque presença e venda suas ideias.

NOWaDAYS

d z n

www.nowadays.com.br

atendimento@nowadays.com.br • 11 5549 0400

apresentações criativas e muito mais

Transparência, Credibilidade e Eficiência para sua empresa.

COKINOS
 AUDITORES E CONSULTORES

Auditoria
Assessoria Tributária
Assessoria e Consultoria
Assessoria em RH

+5511 5085-0280
www.cokinos.com.br

